

RELATÓRIO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

1. Criação da comissão e composição

A Comissão Paranaense de Práticas Restaurativas do Tribunal de Justiça do Paraná - TJPR foi criada por meio da Portaria nº 11/2014, de 18 de setembro de 2014, pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, com o objetivo precípuo de deliberação acerca da política de práticas restaurativas no âmbito do Poder Judiciário Paranaense, cabendo a sua presidência ao Desembargador Roberto Portugal Bacellar e tendo como membros os Juízes de Direito Mylene Rey de Assis Fogagnoli, Rodrigo Rodrigues Dias, Laryssa Angélica Copack Muniz, Carina Daggios, Rodrigo Simões Palma, Heloísa da Silva Krol Milak, Jurema Carolina da Silveira Gomes, Cláudia Catafesta, Rafaela Zarpelon, Diego Santos Teixeira, as servidoras Adriana Accioly Gomes Massa, Bárbara Lúcia Tiradentes de Souza e Mariana Pisacco Cordeiro, as assessoras jurídicas Mayta Lobo dos Santos e Paloma Machado Graf, a Promotora de Justiça Vanessa Harmuch Perez Erlich e o advogado Rolf Korn Junior, e desde então vem realizando diversas ações para a difusão da Justiça Restaurativa no Paraná.

A comissão promoveu a integração com o Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil que indicaram seus membros para dela participar e se reúne mensalmente para avaliar os trabalhos, monitorar a qualidade das formações (avaliação de reação), debater sobre as ações realizadas e traçar novas diretrizes.

2. Ciclos de palestras, eventos sobre Justiça Restaurativa e audiências públicas sobre práticas restaurativas

A primeira capacitação de juízes e servidores em Justiça Restaurativa ofertada pelo TJPR foi realizada em maio de 2014, na comarca de Ponta Grossa e ministrada pela Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul - AJURIS, em que foram apresentados aos princípios e valores fundamentais aos processos circulares e a uma

abordagem transformativa dos conflitos, percebendo na Justiça Restaurativa uma possibilidade efetiva de resolução adequada dos conflitos levados ao Poder Judiciário.

A comissão viabilizou junto ao TJPR a realização de capacitações em Francisco Beltrão, Guarapuava, União da Vitória, Maringá, Londrina e Curitiba, a exemplo daquela oferecida inicialmente em Ponta Grossa¹.

Em decorrência da capacitação ofertada, optou-se por trabalhar a Justiça Restaurativa na modalidade de círculos de construção de paz, sem afastar a possibilidade de aplicação de outros métodos autocompositivos. Essa é uma tendência que tem sido observada em outros estados, a exemplo do Paraná, com acompanhamento do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Com o início dos debates internos sobre o tema no Paraná, membros da comissão participaram de ciclo de palestras com o tema “Justiça Restaurativa – Passos para a implementação no Judiciário Paranaense”, promovido pela Escola da Magistratura do Paraná - EMAP, em novembro de 2014.

Ainda no mês de novembro de 2014 realizou na comarca de Ponta Grossa o I Encontro de Práticas Restaurativas, que contou com a presença de aproximadamente 250 pessoas dentre juízes, promotores de justiça, servidores e público em geral.

Dando continuidade aos debates internos e a fim de apresentar a Justiça Restaurativa para mais magistrados paranaenses, membros da comissão participaram do IV Encontro de Magistrados dos Juizados Especiais - EMAJEP em dezembro de 2014 na Comarca de Foz de Iguaçu, com a palestra “Justiça Restaurativa – Possibilidades e Desafios”. Para melhor compreensão da Justiça Restaurativa e sua efetiva aplicação, foram realizados 10 grupos integrados pelos participantes vivenciarem círculos de construção de relacionamentos.

Com o intuito de ampliar a discussão e sensibilizar a sociedade em geral sobre as várias possibilidades e benefícios da aplicação da Justiça Restaurativa, em março de 2015, foi realizada Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Paraná com o tema

¹ Francisco Beltrão de 06 a 09 de outubro de 2014, Guarapuava de 13 a 16 de outubro de 2014, União da Vitória de 20 a 23 de outubro de 2014, Maringá de 29 de outubro a 01 de novembro de 2014, Londrina de 03 a 06 de novembro de 2014 e Curitiba de 23 a 26 de fevereiro de 2015.

“Justiça Restaurativa e Cultura pela Paz”, com participação de membros da comissão, bem como na Câmara Municipal de Ponta Grossa, com o tema “Implementação das Práticas Restaurativas”, também em março de 2015 e em abril do mesmo ano na Câmara Municipal de Londrina, que potencializou a elaboração de Projeto de Lei Municipal para a criação de um Programa de Pacificação Restaurativa em Londrina, cuja versão final foi entregue em mãos do prefeito municipal no dia 19 de junho de 2015.

3. Resolução paranaense sobre Justiça Restaurativa e a participação do Paraná na regulamentação do CNJ

Encaminhadas ao NUPEMEC minutas de resolução e manual de Justiça Restaurativa ao TJPR, pela comissão, foram elas aprovadas.

O NUPEMEC em março de 2015 editou a Resolução n° 04/2015 e o Manual de Justiça Restaurativa anexo a referida resolução e publicado em julho de 2015.

Com isso o Paraná passou a ter um referencial normativo das práticas restaurativas o que foi significativo para despertar interesse no assunto e motivar a participação do Paraná junto ao Grupo de Trabalho Nacional do CNJ destinado a estimular e desenvolver práticas restaurativas em todo o território brasileiro.

Em agosto de 2015, o Presidente do Conselho Nacional de Justiça convidou os membros da comissão, Desembargador Roberto Portugal Bacellar e as Juízas de Direito Jurema Carolina da Silveira Gomes e Laryssa Angélica Copack Muniz, para compor Grupo Nacional de Trabalho de Justiça Restaurativa daquele conselho.

Esse grupo foi composto e formalizado pela Portaria CNJ 74 de 12 de agosto de 2015 e foi integrado por magistrados estaduais e federais com experiência em JR no Brasil. Seu objetivo foi o de desenvolver estudos e propor medidas visando contribuir com o desenvolvimento da Justiça Restaurativa no Brasil - diretriz estratégica de gestão para o CNJ no biênio 2015-2016.

O grupo, após algumas reuniões e debates realizados em Brasília, desenvolveu minuta de resolução que disciplinará a Justiça Restaurativa em todo o âmbito nacional. Com base nessas orientações é que a Comissão Estadual tem procurado direcionar os trabalhos no Paraná - para o que tem contado com o indispensável apoio do NUPEMEC.

4. Capacitações por meio de parceria com a Escola da Magistratura do Paraná - EMAP

A partir do início do ano de 2015 a comissão se dedicou a formação de seu corpo próprio de instrutores para ministrar cursos de facilitadores em Justiça Restaurativa, na medida em que estávamos sempre na dependência de cursos oferecidos pela AJURIS, o que gerava custos financeiros ao TJPR.

Buscamos informações gerais junto ao CNJ e à Escola da AJURIS, TJRS para cumprir com qualidade a formação de facilitadores em JR. Com isso passamos a organizar os cursos e por meio de parceria com a nossa Escola da Magistratura do Paraná - EMAP, a exemplo do que já ocorria no Estado do Rio Grande do Sul.

Utilizando nossos valores próprios constituídos por capacitados servidores e magistrados (professores com experiência em projetos de JR e facilitação de círculos), demos início aos nossos cursos em parceria com a EMAP. Essas capacitações já foram realizados em Curitiba, Londrina, Foz do Iguaçu e Ponta Grossa, somando 11 ao todo, com 185 pessoas capacitadas.

A EMAP é quem oferta a certificação dos nossos cursos em conjunto com a Comissão.

Conforme definições iniciais apresentadas pelo Grupo de Trabalho do CNJ não há ainda a regulamentação do formato das Capacitações e ele deverá - segundo as propostas aprovadas pelo grupo de trabalho - ser desenvolvido diretamente pelos tribunais.

Em face das peculiaridades da Justiça Restaurativa esses cursos deverão ter formato diferente daqueles já previstos pelo CNJ para formação de instrutores em mediação e conciliação.

5. Autonomia dos Tribunais para promover os cursos de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de facilitadores em JR e ausência de regulamentação dos cursos pelo CNJ

Oportuno ressaltar, portanto, que não há regulamentação específica junto ao CNJ para a formação de instrutores e capacitação de facilitadores em Justiça Restaurativa.

Nas discussões de que participamos em Brasília como integrantes do Grupo de Trabalho de JR, em todos os momentos resultou clara a necessidade de os Tribunais, por seus setores competentes juntamente com Escolas judiciais e de Magistratura, organizem e promovam seus cursos específicos de Justiça Restaurativa, atendendo às necessidades e peculiaridades locais.

Na minuta de resolução proposta pelo Grupo de Trabalho de JR (art. 18) há previsão de que essas capacitações ficarão a cargo de órgão próprio de cada tribunal.

A fim de antecipar nosso planejamento de capacitação e oferta dos serviços de JR, a comissão buscou desenvolver um conteúdo programático básico, mas suficientemente completo, para permitir o trabalho dos facilitadores com qualidade.

Caberá, segundo a minuta de resolução do CNJ, ao futuro Comitê Gestor da Justiça Restaurativa (proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho) a deliberação sobre os conteúdos mínimos e o estabelecimento dos detalhes a serem observados (como carga horária, exercícios simulados, estágio).

6. Ampliação dos trabalhos da Comissão, experiências estaduais específicas e reconhecimento público pelos serviços prestados

A comissão de Justiça Restaurativa do TJPR vem sendo convidada para realizar círculos de relacionamento e sensibilização em gabinetes de desembargadores, departamentos do TJPR, com instrutores de mediação do CNJ do TJPR e conciliadores dos Juizados Especiais.

Reconhecendo os benefícios da utilização da Justiça Restaurativa e o trabalho realizado pela comissão, a Corregedoria Geral da Justiça do TJPR, em agosto de 2015, solicitou à comissão a aplicação das práticas restaurativas entre juízes em conflito. O círculo foi conduzido por membros da comissão e culminou em acordo encaminhado para a Corregedoria. A aplicação das práticas restaurativas a partir do incentivo da Corregedoria tem permitido atuação em conflitos oriundos de gestão de pessoas.

Em setembro de 2015 a comissão recebeu Menção Honrosa da Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP, por fomentar a construção de uma cultura de paz.

A Comissão encaminhou ao NUPEMEC que viabilizou junto ao TJPR a celebração de convênio com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF para intercâmbio de conhecimentos e experiências em Justiça Restaurativa.

Realizamos no Paraná mais de 900 pré-círculos, que resultaram em aproximadamente 350 círculos, seja em processos judiciais, seja círculos informais de sensibilização e relacionamento.

7. Comarcas, Magistrados/servidores capacitados, grupos de estudos criados

Atualmente o TJPR conta com aproximadamente 50 juízes e 130 servidores capacitados para aplicação das práticas restaurativas e 09 instrutores (com experiência, realização de procedimentos restaurativos e atuação em projetos) aptos a ministrar capacitações em Justiça Restaurativa.

Membros da comissão também vem participando de grupos de estudos sobre o tema:

- na Universidade Federal do Paraná – UFPR;
- na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG;
- na Faculdade UNIBRASIL;
- na EMAP;
- na Universidade Filadélfia – UNIFIL;
- no Fórum de Londrina;
- na Faculdade Sul Brasil – FASUL;
- na Universidade Norte do Paraná – UNOPAR;
- na Faculdade Campo Real;
- no CEJUSC/PG.

Na comarca de Londrina foi criado no ano de 2014 o Núcleo de Articulação para a Implementação da Justiça Restaurativa.

Atualmente, estão envolvidos no Programa de Pacificação Restaurativa de Londrina a 2ª Vara da Infância e Juventude; 3ª Vara de Família; Núcleo de Apoio Especializado à Criança e ao Adolescente – NAE; CEJUSC; Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude – CONSIJ; ONG Londrina Pazeando, Conselho Municipal de Paz – COMPAZ; Conselho de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Londrina; Defensoria Pública do Estado do Paraná; Ministério Público do Estado do Paraná; Centro de Socioeducação - CENSE I e II; Semiliberdade; CREAS II; CRAS; PROVOPAR; Arquidiocese de Londrina; Pastoral do Menor; Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA; ONG Poder Rosa; Escola Estadual Cássio Leite Machado; Escola Municipal Zumbi dos Palmares; Câmara Municipal de Londrina; Residência Técnica e Estudantes da UEL, UNIFIL, UNOPAR; Núcleo Regional de Educação.

Na comarca de Ponta Grossa optou-se por centralizar a implementação e aplicação das práticas restaurativas no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, que foi instalado em julho de 2014.

A Justiça Restaurativa é aplicada nos âmbitos pré-processual e processual, em casos de violência doméstica e familiar, contravenções penais, crimes de médio e menor potencial ofensivo, direito de família e cível.

Estão envolvidos nos projetos desenvolvidos pelo CEJUSC-PG a 1ª e 2ª Varas de Família, os 1º, 2º e 3º Juizados Especiais, o Juizado da Violência Doméstica, a 9ª Promotoria de Justiça, a Delegacia da Mulher, a Defensoria Pública, a UEPG, a Faculdade SECAL, o Instituto Mundo Melhor, o Patronato, o CENSE, os CRAS e a ACIPG.

A exemplo de Ponta Grossa, a Justiça Restaurativa na comarca de Toledo também é aplicada no CEJUSC.

Em dezembro de 2014 foi firmado termo de cooperação entre o CEJUSC e a prefeitura municipal para expansão das práticas perante os serviços da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família e Secretaria de Educação.

As práticas restaurativas envolvem situações em Direito de Família e Direito da Infância e da Juventude – tanto na área protetiva, como na área infracional e tem sido

aplicadas também com alunos do ensino fundamental, em regime de contraturno escolar, de famílias em vulnerabilidade social.

Além das comarcas de Londrina, Ponta Grossa e Toledo, nas comarcas de Marialva, Guarapuava, Francisco Beltrão, Maringá, Foz do Iguaçu, São José dos Pinhais, dentre outras, vem sendo realizadas palestras de sensibilização e círculos de relacionamento para divulgação do tema.

Ainda, na comarca de Curitiba, foi dado início a aplicação da Justiça Restaurativa no Núcleo de Conciliação das Varas de Família e na Vara de Delitos de Trânsito.

8. Cumprimento da meta do CNJ sobre Justiça Restaurativa

A comissão buscou informações do CNJ e dos membros do Grupo de Trabalho a fim de planejar as capacitações de facilitadores em Justiça Restaurativa no Estado do Paraná. Havia uma preocupação com a qualidade das capacitações e com a adequação de formato e conteúdo que pudessem atender às peculiaridades locais em cada Estado e ainda pudessem ser reconhecidas como válidas - segundo as bases mínimas nacionais do CNJ.

Em novembro de 2015, presidentes e corregedores de todos os tribunais brasileiros aprovaram oito metas nacionais para 2016, de acordo com os planos estratégicos do Poder Judiciário e pela primeira vez a Justiça Restaurativa foi contemplada como meta nacional.

A meta 8 visa incentivar a implementação da Justiça Restaurativa no âmbito estadual e conta com a seguinte redação: “Implementar projeto com equipe capacitada para oferecer práticas de Justiça Restaurativa, implantando ou qualificando pelo menos uma unidade para esse fim, até 31.12.2016.”

Antes mesmo da edição da meta, a comissão já havia dado início ao projeto com ampliação da capacitação de equipes, no Estado, para ofertar práticas de Justiça Restaurativa.

Como não há regulamentação específica de capacitação em Justiça Restaurativa pelo CNJ e houve a percepção da tendência de que isso ficaria a cargo de cada Tribunal,

buscamos, sem custo, realizar as capacitações necessárias - segundo um modelo até então aceito que era o do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Hoje, no Paraná, os cursos de capacitação dos facilitadores tem um formato - teórico prático específico para Justiça Restaurativa, conta com certificação pela Escola da Magistratura do Paraná. O nosso curso está sendo solicitado inclusive por outros Tribunais.

O Paraná tem em andamento projetos, com equipe qualificada e aplicação de práticas restaurativas em pelo menos três unidades judiciárias (CEJUSCs de Londrina, de Ponta Grossa e Toledo).

A Comissão pretende ainda nos próximos meses, sem qualquer custo ao Poder Judiciário, ampliar as capacitações e ofertar Práticas de Justiça Restaurativa pelo menos em mais duas unidades.

De qualquer forma, para efeitos de cumprimento da meta 8 do CNJ, salvo melhor juízo, entendemos que com as ações já realizadas, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná tem todas as condições para considerar cumprida a meta para 2016.

É o relatório.

Roberto Portugal Bacellar - Desembargador presidente da Comissão Estadual de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná